



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00491 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86F03A1DC820959833E7950C206134E5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto nº 44/2015.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 44/2015

“Dispõe sobre a retirada de Edital de Licitação dos Processos Licitatórios realizados pelo Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Editais das Licitações realizadas pelo Município serão disponibilizados gratuitamente através do site www.teodorosampaio.ba.gov.br, para todos os interessados.

Art. 2º - Os Interessados em adquirir Edital de Licitação na forma física, impresso, deverá preencher o Termo de Retirada de Edital da Licitação e encaminhar ao Setor de Licitação do Município. Termo no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo 1º - Será cobrado o valor de R\$ 1,00 (um real) por página impressa do Edital da Licitação.

Parágrafo 2º - O valor a ser pago pelo Edital da Licitação xerografado será através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obtido no Setor de Tributos do Município, durante o horário de 08:00 às 14:00.

Art. 3º - Não terão validade documentos pertencentes a processo licitatório enviados por telefone, fax, e-mail, rede social ou qualquer outro mecanismo virtual. Devendo todos os documentos serem entregues presencialmente no Setor de Licitação, durante o horário de 08:00 às 14:00.

Art. 4º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos serão divulgadas no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, através do site www.ipmbrasil.org.br,

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DA LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE
Nº _____

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
SOLICITANTE (PESSOA FÍSICA):
TELEFONE DO SOLICITANTE:

Obs.: Preenchimento com "letra de forma".

Caso o Edital e demais anexos sejam retirados no balcão do Setor de Licitação, os valores das respectivas cópias xerográficas serão cobradas mediante pagamento via DAM, consoante informações abaixo, ao custo do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por página.

Para retirar o Edital xerografado no balcão do Setor de Licitação, apresentar o Documento de Arrecadação Municipal – DAM devidamente autenticado pela instituição financeira, pela qual se comprove o pagamento do valor acima estipulado.

A retirada do DAM se dará no SETOR DE TRIBUTOS. É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados no formulário.

O Edital também poderá ser obtido por meio do site www.teodorosampaio.ba.gov.br, gratuitamente.

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos deverão ser protocolados no Setor de Licitação. Não serão considerados válidos a entrega de documentos por meio telefônico ou virtual, exceto o TERMO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO devidamente preenchido.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos serão divulgadas no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, através do site www.ipmbrasil.org.br, ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1/1

Avenida Doutor Otávio de Araújo nº 44, Centro, CEP 44.280-000

CNPJ: 13.824.248/0001-19

Fone: (75) 3237-2137

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br